

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 629, DE 18 DE AGÔSTO DE 1953

Reconhece de utilidade pública a Sociedade União Beneficente Vinte e Um de Outubro.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Sociedade Vinte e Um de Outubro, com sede na Vila de Santo Antônio de Tauá, Município da Vigia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de agôsto de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Publicada no DOE, de 23.08. 1953

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ